

DECRETO Nº 16439/2020

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em Gestão Pública, ao servidor Diego de Oliveira Camargo.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em **Gestão Pública**, junto a Faculdade Educacional da Lapa – FAEL, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **DIEGO DE OLIVEIRA CAMARGO**, matrícula funcional 18144-1, portador do RG 1619653-8/MT e do CPF/MF 018.181.761-65, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente da Autoridade de Trânsito*, lotado junto à Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas/Departamento Municipal de Trânsito, a partir de 01 de julho de 2020, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças